

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1521 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO
BNDES PELO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a contrair financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por intermédio de Instituições Financeiras Credenciadas no montante de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Art. 2º - Os recursos pleiteados serão destinados à aquisição de veículos de transporte escolar conforme orçamento detalhado no **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - Para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício, crédito especial, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

01.15.15.12.361.231.2.048 – Manutenção do Programa Caminho da Escola
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 807.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de novembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº. 1521 de 14 de novembro de 2007

VEÍCULOS	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ônibus de 44 passageiros	01	218.000,00	218.000,00
Ônibus de 31 passageiros	01	163.000,00	163.000,00
Ônibus de 23 passageiros	03	142.000,00	426.000,00
TOTAIS	05	-	807.000,00